



Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de
() Leis
() Resoluções
() Decreto Legislativo
Sob. o nº 19/11/2023
Em, 19/11/2023
Secretaria Geral

20/24
20/24
Dispõe sobre a denominação Creche Municipal, localizada no Parque das
Nações no Município de Brasnorte-MT, e dá outras providências.

LEI Nº. 2.801/2024 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Creche Municipal, localizada no Parque das Nações no Município de Brasnorte-MT.

Art.2º- O Creche mencionada no artigo anterior passará a ter a seguinte denominação **“ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA TEREZA DOLZAN KEMPA”**

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito Municipal



Rua Curitiba, Nº 1080, Centro

(66) 3592-3200